



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.583, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

(PL de autoria do vereador Jorge Luis Lepinsk)

**Denomina “Rua Antonia Campregher Wolf” o logradouro público no Parque Barnabé, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 22 (Vinte e Dois) do Parque Barnabé, Indaiatuba-SP, passa a denominar-se Rua Antonia Campregher Wolf.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 20 de abril de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**